

LEI Nº 004/2021

Data: 26/02/2021

SÚMULA: Denomina uma rua, praça ou bairro do município de PEDRO PRETO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 04/2021.
C. Procópio, 26 de fevereiro de 2021.

Prefeito

Art. 1º Denomina uma rua, praça ou bairro do município de **Pedro Agostinete Preto**.

Art. 2º A rua, praça ou bairro, será denominada pelo nome em que o mesmo era mais conhecido, de "**Pedro Preto**".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 04/2021.
C. Procópio, 26 de fevereiro de 2021.

Prefeito

Cornélio Procópio, 26 de fevereiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

FERNANDO V. PEPPE
Vereador – MDB